



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESP
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 014/2002

Teresina, 19 de fevereiro de 2002.

A Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais, e,

Considerando deliberação do CONSUN em reunião Plenária realizada em 19 de fevereiro de 2002 em razão do Processo Nº 0753/02,

R E S O L V E :

Art. 1º - Sustar os Cursos Superiores Sequenciais de Complementação de Estudos nesta IES até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA CAVALCANTI BARROS
Reitora *Pro Tempore* da UESPI